



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira nº 625 CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa-Pr.

Indicação nº 014/2025

Campina da Lagoa, 10 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL

Campina da Lagoa – Pr.

Senhor Prefeito,

Os Vereadores **IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA (IVAN DA SAÚDE) E ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA (ALEXANDRE MAGRÃO)**, abaixo subscritos, **INDICAM** ao Poder Executivo que estude a viabilidade por intermédio do Órgão competente, que seja estabelecida mão única de trânsito na Rua Salvador Ananias, no trecho entre a Rua Joaquim Carula sentido Rua Professor Alexandre/Mercado do Jamil, precisamente em frente à Escola Municipal Roberto Brzezinski e CEEBJA Emanuel. E na Rua Santos Dumont, no trecho entre Travessa Presidente Médici sentido Travessa Independência, precisamente em frente à Escola de Educação Especial Santa Teresinha – APAE e CMEI Professora Valéria Pianaro.

JUSTIFICATIVA: A Rua Salvador Ananias e a Rua Santos Dumont, principalmente nos trechos acima mencionados, são vias de intenso movimento de veículos automotores, carros, vans e ônibus, além de motos, bicicletas e pedestres, em virtude da existência de diversos estabelecimentos educacionais. Para enfrentar um tráfego crescente de veículos e garantir mais segurança aos usuários, é necessário adequar o sistema binário no trânsito dessa via, ou seja, mão única.

A intenção dessa ação é atender, inclusive, a necessidade de disciplinar a circulação de carros no entorno das escolas e de áreas com grande fluxo de automóveis. No entorno de escolas, os próprios pais de alunos clamam por tais mudanças no trânsito, já que o tráfego nestes locais é bastante sobrecarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira nº 625 CEP 87.345-000 - Campina da Lagoa-Pr.

em horários de picos (entrada e saída de alunos), como são os casos da Escola Municipal Roberto Brzezinski, CEEBJA Emanuel, Escola de Educação Especial Santa Terezinha/APAE e CMEI Professora Valéria Pianaro. Essa medida é importante para acompanhar o crescimento da cidade, de forma ordenada, evitando agravamentos futuros para o trânsito. Apesar de ser uma ação que incomoda muitos motoristas, por exigir que eles obedeçam ao sentido único em algumas vias, ela garante fluidez ao trânsito, evitando congestionamentos e diminuindo o risco de acidentes. Assim, é de extrema importância a implantação da mão única de trânsito, que atende principalmente a demanda de escolas e outros locais de grande fluxo de veículos.

Resta justificada a presente indicação, solicitamos as providências.

IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA (IVAN DA SAÚDE)
VEREADOR

ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA (ALEXANDRE MAGRÃO)
VEREADOR